

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões solenes para o ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2025, com horários e local a serem definidos posteriormente, nos moldes das disposições regimentais, ocorrerão nas seguintes datas:

- * 24/02/2025 – Inserção de nomes e quadros na galeria de Ex-Presidentes;
- * 13/03/2025 – Título Mulher Cidadã;
- * 24/04/2025 – Honra ao Mérito;
- * 22/05/2025 – Cidadão Honorário;
- * 21/08/2025 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães “Quinca Barão”
- * 15/10/2025 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”; e
- * 19/11/2025 – Comenda Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 13 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
PRESIDENTE 2025/2026